



ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2021

Aos 10 dias do mês de março de 2021 teve início às 9:00h a Audiência Pública para abertura do Envelope nº 001/2021 – Projeto de venda na Unidade Executora/Caixa Escolar Padre Anchieta, situada na rua Presidente Castelo Branco, s/n, centro, Município de Presidente Dutra, do Estado do Maranhão. Fizeram presente:

Nome	Representação/Pólo	Cargo	Telefone	E-mail
João Francisco Alves da Silva	Unidade Regional – Polo I	Técnico da URE	(99)99117-4387	Jfasilva.pdutra@hotmail.com
Lucia Maria Moura Queiroz Macedo	CE Padre Anchieta – Polo I	Gestora	(99)98101-0691	luciaqueirozmacedo@gmail.com
Marco Antonio do Nascimento Sousa	CE Governador Luís Rocha – Polo I	Gestor	(99)98813-6651	marcoacaema@hotmail.com
Delzuita Cabral de Alencar	CE Eurico Ribeiro – Polo I	Gestora	(99)98158-4578	delzuitacabraldealencar@gmail.com
Teresinha Pereira de Sousa	CE Governador Eugenio Barros – Polo I	Gestora	(99)99142-9602	terezinhasousa68@yahoo.com.br
Iveline Pereira Silva	CE Padre Anchieta - I	Secretária	(99)98136-3033	iveline.pereira@yahoo.com.br
Ana Carla Vieira Moraes dos Santos	Associação dos Produtores Rurais do Povoado Santa Rita do Sul - I	Presidente/Associado	(99)99169-4495	wesclheyne@gmail.com
Wesdhey Silva Sousa	Associação dos Produtores Rurais do Povoado Santa Rita do Sul - I	Produtor/Associado	(99)99169-4495	wesclheyne@gmail.com

CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)

INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
21131422	CE Padre Anchieta	01.814.966/0001-25	Rua Presidente Castelo Branco s/n, ceentro - Presidente Dutra - MA
21131368	CE Gov. Luis Rocha	01.815.343/0001-77	Rua 01, s/n, Bairro Vila Militar, Presidente Dutra - MA
21131392	CE Eurico Ribeiro	01.815.332/0001-97	Rua do Comércio s/n - Povoado Angical, Presidente Dutra-MA
21192806	CE Governador Eugenio Barros	01.814.964/0001-36	Praça Gov. José Sarney, s/n, Povoado Calumbi, Pres. Dutra-MA

Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitada, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na Chamada Pública nº 001/2021, publicada no período de 18/02/2021 a 09/03/2021. As propostas recebidas foram:

1. Associação dos Produtores Rurais do Povoado Santa Rita do Sul

CNPJ: 24.702.791/0001-60

Município/UF: Presidente Dutra - Maranhão

Composição Societária: 89,47 Com DAP E 10,53 Sem DAP

Resultado da Composição Societária: 100% (Cem por cento com DAP reconhecida pelo MAPA)

Pendência de documentos: somente se houver, informar qual

E as que preencheram as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, consideradas classificadas são:

INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
21131422	CE Padre Anchieta	1º	Associação dos Produtores Rurais do Pov. Santa Rita do Sul
21131368	CE Gov. Luís Rocha	1º	Associação dos Produtores Rurais do Pov. Santa Rita do Sul
21131392	CE Eurico Ribeiro	1º	Associação dos Produtores Rurais do Pov. Santa Rita do Sul



INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
21192806	CE Gov. Eugenio Barros	1º	Associação dos Produtores Rurais do Pov. Santa Rita do Sul

Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais foram apresentadas, estando em conformidade com o previsto em edital. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 20.000,00 (vinte reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.

O Art. 36, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º **Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, fica facultado à EEx a abertura de prazo para a regularização das desconformidades.**

O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:

- Para o fornecimento do item **Peixe**, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto **filetado**, conforme recomendação da **Nota Técnica nº 004 /2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;

- Para o ano de 2021 há a possibilidade de adesão ao Cartão PNAE, caso essa mudança ocorra será necessária a adequação dos fornecedores e aquisição de máquina para administração do cartão. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, conseqüentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor;

O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;

- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;

- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.

Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da Seduc.

As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da **Chamada Pública 001/2021**, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim Iveline Pereira Silva, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

1. *Iveline Pereira Silva*
2. *Luiz Carlos de Oliveira*
3. *Marcelo Antonio da Ascenção Sousa*
4. *Regina Cabral de Almeida*
5. *Edesmiro Pereira de Sousa*
6. *Iveline Pereira Silva*
7. *Ana Paula Vieira Mendes dos Santos*
8. *Michelle Silva Silva*
9. _____